



MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Edital n.º 1583/2019

Sumário: Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Luís António Alves Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 3 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2020 e que a seguir se transcreve:

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

1.1 — Tarifário Utilizadores Domésticos

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias

Tarifa de disponibilidade por cada 30 dias — 4,4000 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único — 0,4180 €

1.2 — Utilizadores não-domésticos

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias

Tarifa de disponibilidade por cada 30 dias — 11,0000 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único — 0,9680 €

1.3 — Tarifário para rega

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias — 11,0000 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único — Isenção

1.4 — Tarifário social

1.4.1 — Social — Utilizadores domésticos

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias

Até 25 mm — Isenção

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único — 0,4180 €



1.4.2 — Social — Utilizadores não-domésticos

Tarifa de disponibilidade, por cada 30 dias

Tarifa de disponibilidade por cada 30 dias — 4,4000 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único — 0,4180 €

1.5 — TGR — resíduos — 0,0630 €/m³

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no SITE desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt

3 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Luís António Alves da Encarnação*.

312836957